Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ano: 1 | Edição: 523 | Páginas: 60 | 11 de junho de 2013

Índice do diário

Atos Oficiais

- Portaria - N° 05/2013
- Decreto - Nº323/2013

Licitações

- Pregão Presencial - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- Pregão Presencial - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- Pregão Presencial - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- Pregão Presencial - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- Convite - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Atos Oficiais

Portaria

N° 05/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N. 05, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

"Formaliza a Comissão de Avaliação para fins expropriatórios."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 2° do Decreto Municipal n. 323/2013, expede a seguinte determinação.

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Avaliação, estando essa incumbida de proceder ao levantamento de preço do imóvel declarado de utilidade pública, conforme Decreto n. 323/2013, devendo a mesma se valer dos critérios afeitos à valorização imobiliária, a exemplo de local, topografia do terreno, preço médio do metro quadrado naquela localidade entre outros predicados valorativos.

Parágrafo único: o resultado da avaliação acima mencionada deverá ser formalizada mediante Relatório de Avaliação, incluso nesse todas as circunstancias técnicas e fáticas, devendo, ainda, ser assinado por todos os membros da Comissão ora instituída.

Art. 2° A Comissão será composta de três servidores públicos municipais, ficando nomeados os **Srs. Cassia Ferreira Barbosa Miranda, arquiteta, servidora efetiva matricula n.° 2172, João Carlos de Santana, servidor efetivo matricula, n.° 2780, Huxlei Oliveira Nascimento, matricula, n.° 3094.**

Art. 3° Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim – BA, em 10 de Junho de 2013.

MARCOS SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Planejamento.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP:48970-000

Decreto

Nº323/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO N. 323/2013,

de 10 de junho de 2013

"Declara de utilidade pública, bem imóvel, para fins de desapropriação e determina outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com lastro nas disposições do art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com supedâneo nos arts. 5°, "*g*" e "*h*" e 6° do Decreto-Lei 3.365/1941, e, ainda,

CONSIDERANDO que é função precípua do Estado, incluído aí o Ente Municipal, a atenção às demandas de saúde, consoante preceptivo insculpido na Constituição Federativa pátria;

CONSIDERANDO o atual quadro de precariedade na prestação dos serviços de saúde do município, especialmente por meio do Hospital Regional, o qual tem sido fomentado com recursos públicos da municipalidade, entretanto, mantido serviço visivelmente insatisfatório;

CONSIDERANDO que hodiernamente só são realizados procedimentos de baixa e média complexidade médica, tendo os cidadãos, incluído aí os habitantes da microrregião, demandado por serviços de média e alta complexidade, situação que torna ainda mais vulnerável a vida das pessoas em estado de enfermidade grave e crônica;

CONSIDERANDO já ter a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim tomado às medidas emergenciais necessárias ao regular funcionamento da Unidade de Saúde, a exemplo de intervenção administrativa, mediante autorização legal, sem surtir os efeitos esperados;

CONSIDERANDO que a afetação do patrimônio à Administração Pública permitirá que a municipalidade mantenha programas e ações de saúde, em convergência com o Estado da Bahia e Governo Federal, mediante termos de convênios e parcerias, sem prejuízo de outros;

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO, por fim, que se trata de edificação urbana que está destinada à prestação de serviço público essencial, situação que, por si só, denota a utilidade pública, à vista do que prescreve o art. 5, *g* e *h* do Decreto-Lei *suso* mencionado;

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, nos moldes do art. 5°, alíneas "g" e "h", do Decreto-Lei n. 3.365/41, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área e móveis a seguir descritos e caracterizados, destinada à implantação do HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, o qual funcionará para atendimento de especialidades médicas de baixa, média e alta complexidade.

Parágrafo único: Os bens objeto da presente desapropriação são os que seguem:

a) Uma área de terreno urbano, medindo dois mil metros quadrados em cuja área foi edificada a Maternidade. Antônio Monteiro, localizado na Rua Duque de Caxias, n.º 172, anexo ao Hospital Regional D. Antônio Monteiro, nesta cidade, com inscrição municipal de n° 1.0922.116, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, desta Comarca, sob o n.º 4802, fls.411 do livro 2-Q de propriedade do **INSTITUTO BONFINENSE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL (IBAPS)**, com as devidas benfeitorias devidamente averbadas sob o n.º AV-1-M1-4802;

b) Bem como todos os equipamentos encontrados na respectiva área, conforme discriminação constante do anexo 1, parte integrante deste Decreto.

Art. 2° Fica determinado à Secretaria de Administração Municipal que promova os atos administrativos voltados à efetivação da desapropriação do bem referido no artigo anterior, bem como que adote as seguintes providências:

I – realizar pesquisa de mercado para fazer avaliação prévia do valor dos bens imóvel e móveis, mediante formalização de Comissão para tal fim, devendo essa ser composta ou assessorada por pessoa com registro no CRECI-BA;

II – convocar, formalmente, o proprietário do imóvel para que seja acordado um preço justo pelo bem, tendo como baliza o levantamento técnico imposto no inciso I, tentando, assim, efetivar a desapropriação na via administrativa;

III – fazer publicar Edital, em jornal de grande circulação, no intuito de convocar eventuais credores do proprietário do imóvel, para habilitação no processo administrativo, de sorte que, caso ocorra acordo administrativo, fiquem sub-rogados no valor do bem a ser pago pela Administração;

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

IV – após conclusão das negociações em torno do preço a ser pago pelo Município, e eventual composição com credores, determinar ao Setor Jurídico que formalize a minuta do Contrato de Compra e Venda a ser firmado entre as partes;

V – promova, pelos meios necessários, a imediata imissão provisória na posse do bem descrito no art. 1° desse Decreto, devendo, contudo, o servidor responsável providenciar relatório fotográfico/patrimonial da situação física do imóvel.

Parágrafo único: em não havendo ajuste administrativo, que seja requisitado, com a brevidade recomendada, ao Setor Jurídico o patrocínio da respectiva ação expropriatória, que, por se tratar de caso urgente, deverá ser aparelhada da respectiva tutela antecipada para imissão imediata na posse.

Art. 3° As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim (BA), 10 de Junho de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

ANEXO 1

RELAÇÃO DE MATERIAIS POR SETOR

AMBULATÓRIA DA EMERGÊNCIA ADULTO.

- CONSULTÓRIO CLÍNICO DA EMERGÊNCIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MACA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MESINHA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADA PARA SUPORTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PIA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE PARA SABÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- **SALA DE PROCEDIMENTO AMBULATORIO ADULTO (SUTURA)**

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MACA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE PARA ADM. DE MEDICAMENTO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CARRINHO DE CURATIVO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA GRANDE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MESINHA DE AÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO PARA MATERIAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANDEJA DE AÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADINHA PARA SUPORTE DO PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CUBA RIM	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CAIXA PLASTICA COM TAMPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA PAPEL TOALHA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA SABÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- **SALA VERDE**

PRODUTO	QUNTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA	05		05
SUPORTE PARA SORO	05		03
MESINHA PARA CAMA	05		04
LIXEIRO	07		06
BALDE PARA ROUPA SUJA	01		01
BALDE INOX	01		02
CUBA INOX	01		ZERO
APARADEIRA	03		03
PAPAGAIO	02		ZERO
SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	02		02

- **SALA AMARELA**

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MACA	04		03
ESCADINHA DE FERRO	01		01
SUPORTE PARA SORO	02		03
LIXEIRO	02		03
CADEIRA	01		02

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- **SALA VERMELHA**

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
LIXEIRO GRANDE	02		01
BALDE P/ ROUPA SUJA	01		01
BANQUINHO	02		ZERO
SUPORTE PARA SORO	02		ZERO
ARMÁRIO PARA MATERIAL	01		01
MACA	02		01
CARINHO DE EMERGENCIA	01		01
DESFIBRILADOR	02		02
SUPORTE P/ SABÃO LIQUIDO	01		01
SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	01		01
COLAR CERVICAL	7		08
BACIA INOX	01		01
MONITOR CARDIÁCO	01		01
RESPIRADOR	02		02
OXIMETRO DE PULSO	01		01
E.C.G	01		01
MESA DE CABECEIRA	01		01
DEA	01		01

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- SALA DE MEDICAÇÃO

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MACA	01		01
ESCADINHA DE FERRO	01		ZERO
LONGARINA VERDE	01		01
MESINHA	01		02
SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	01		01
SUPORTE PARA SORO	01		01
LIXEIRA	01		01
SUPORTE PARA BRAÇO	01		01

FARMÁCIA SATÉLITE

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
ARMÁRIO P/ MEDICAMENTO E MATERIAL	01		01
MESA DE MADEIRA	01		01
BANCO ALCOCHOADO	01		01
VENTILADOR	01		ZERO
BANQUINHO	01		ZERO
SUPORTE PAPEL TOALHA	01		01
PRATELEIRA DE VIDRO	05		05
ESCADINHA DE FERRO	01		01

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

ALMOXARIFADO

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MESA DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA DE MADEIRA	01 UNIDADE		ZERO
PARTELEIRA DE MADEIRA	01 UNIDADE		ZERO
BALDE GRANDE DE 200 LITROS	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE GRANDE DE 100 LITROS	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MANGEIRA DE AGUA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO DE MADEIRA GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO DE MADEIRA PEQUENO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALANÇA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CARRO DE LIMPEZA	05 UNIDADES		05 UNIDADES
ARMARIO DE AÇO	03 UNIDADES		03 UNIDADES
BANCO DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA PLÁSTICA	07 UNIDADES	DOAÇÃO	07 UNIDADES
FILTRO DE AGUA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

ARMAZEM DE RESIDUOS

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MAQUINA DE LAVAR PISO	02 UNIDADES	COM DEFEITO	02 UNIDADES
MAQUINA DE RECICLAGEM	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PIA DE BANHEIRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANCO DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUDITÓRIO

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CADEIRA ESCOLAR	37 UNIDADES		30 UNIDADES
TV 29	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RECPITOR TECSAT	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MESA DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE AÇO GRANDE C/ GAVETA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

ARQUIVO

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
PRATELEIRAS DE AÇO	49 UNIDADES		55 UNIDADES
MESA DE ESCRITÓRIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
COMPUTADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
IMPRESSORA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA DE ESCRITÓRIO	04 UNIDADES		3 UNIDADES
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE FERRO C/ GAVETA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	01 UNIDADES		2 UNIDADES
MESA DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PRATELEIRAS DE MADEIRA C/AÇO	26 UNIDADES		16 UNIDADES
CAMA DE SALA DE PARTO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
ESCADA DE PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADA DE ALUMINIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TECLADO	10 UNIDADE	COM DEFEITO	5 UNIDADES
IMPRESSORA HP 890	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
IMPRESSORA EPSON	03 UNIDADES	COM DEFEITO	1 UNIDADES
RETROPROJETOR VGS250	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

VIDEO CASSETE	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
IMPRESSORA HP T 280	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
MONITOR 15	03 UNIDADES		03 UNIDADES
IMPRESSORA DESKJET T 810	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
CPU	02 UNIDADES	COM DEFEITO	2 UNIDADES
ARMARIO DE AÇO COM GAVETA	02 UNIDADES		2 UNIDADES
MAQUINA DE XEROX	02 UNIDADES	COM DEFEITO	02 UNIDADES
RAIOS-X PORTATIL	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE

ROUPARIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
GUARDA - ROUPA	03 UNIDADES	PRESISANDO REFORMA	03 UNIDADES
CADEIRAS	03 UNIDADES		03 UNIDADES
MESA DE MADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
VENTILADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA GRANDE P/ CARTAR ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MAQUINA DE COSTURA	03 UNIDADES		03 UNIDADES
LIXEIRA	01 UNIDADES		01 UNIDADES
FERRO DE PASSAR ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELA DE PINTURA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SANTO DE PAREDE	03 UNIDADE		03 UNIDADE
TESOURA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CESTO DE ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
PRATELEIRAS DE AÇO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
ARMARIO DE AÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO DE MADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
CADEIRA	03 UNIDADES		ZERO
MESA DE MADEIRA PEQUENA	01 UNIDADE		ZERO
ARMARIO DE PAREDE C/GAVETA	01 UNIDADE		ZERO
PORTA FERRAMENTA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BERÇO AQUECIDO	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
ALICATE DE CORTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ALICATE DE CHAPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ALICATE DE ELETRICIDADE C/ BICO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CHAVE INGLESA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PRAIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MAQUINA DE ARREBITE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
NIVEL MANUAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MARTELO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SERROTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARCO DE SERRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TESOURA DE PODAR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CHAVE DE FENDA	03 UNIDADES		03 UNIDADES
FORMÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FURADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
EXTENSÃO	03 UNIDADES		ZERO
CHAVE 9/16	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PLANA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TRENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LANTERNA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ABAFADOR DE RUIDOS	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PENEIRA P/ PREDEIRO	02 UNIDADES		01 UNIDADE
BOMBA P/LUBRIFICAÇÃO	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
CELINDRO DE OXIGENIO	03 UNIDADE	ANTIGA UTI AMBOS S/USO	03 UNIDADE
SERRA P/ GESSO	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
BEBEDOURO DE AGUA	02 UNIDADE	COM DEFEITO	02 UNIDADE
PORTA GEL	06 UNIDADES	COM DEFEITO	06 UNIDADES
TELEFONE	02 UNIDADES	COM DEFEITO	04 UNIDADES
APARELHO DE FAX	01 UNIDADE	COM V 110	ZERO
FERRO DE PASSAR ROUPA	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
ESTABILIZADOR	01 UNIDADE	COM DEFEITO	02 UNIDADES
BOMBA DE AGUA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
DESFIBRILADOR	02 UNIDADES	01 COM DEFEITO	01 UNIDADE
LIQUIDIFICADOR	02 UNIDADES	COM DEFEITO	02 UNIDADES
MAQUINA DE APARAR GRAMA	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
DIZIPENA MANUAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PISTOLA DE PINTURA	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
ROLO DE PINTURA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BANCA (BALÇÃO)	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MOTOR DE ASPIRADOR	03 UNIDADE	QUEIMADOS	03 UNIDADE
EXALTOR	01 UNIDADE		ZERO
MONITOR	02 UNIDADE	02 COM DEFEITO	03 UNIDADES
CPU	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
BANCO DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

APARELHO DE FILTAR SANGUE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CALCULADORA ELETRICA	02 UNIDADE	COM DEFEITO	ZERO
TECLADO	05 UNIDADE	COM DEFEITO	05 UNIDADE
MAUSE	04 UNIDADE	COM DEFEITO	04 UNIDADE
DECTADOR FETAL	01 UNIDADE	COM DEFEITO	ZERO
TRANSFORMADOR DE VOLTOS	01 UNIDADE		ZERO
TORNO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESMERILDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MOTOR DE AR CONDICIONADO	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
ASPIRADOR	02 UNIDADE	COM DEFEITO	02 UNIDADE
QUADRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA REDONDA	01 UNIDADE		ZERO
MESA DE MADEIRA	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
MESA ORTOPETICA	01 UNIDADE	DESMONTADA	01 UNIDADE
CADEIRA DE RODA	03 UNIDADES	COM DEFEITO	03 UNIDADES
PIA INOX	02 UNIDADES	COM DEFEITO	03 UNIDADES
CADEIRA P/BANHO DE PACIENTE	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
CAMA DE PACIENTE	04 UNIDADES	COM DEFEITO	04 UNIDADES
ARMARIO DE AÇO	02 UNIDADES	COM DEFEITO	02 UNIDADES
CARRINHO INOX	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
BERÇO	26 UNIDADES	COM DEFEITO	26 UNIDADES
MARCA DE PACIENTE	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
CARRINHO DE MÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADA DE ABRIR E FECHAR	02 UNIDADES	COM DEFEITO	01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

MATERNIDADE

- **ENFERMARIA 17**

- **ENFERMARIA 18**

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA COM COLCHÕES	07 UNIDADES		07 UNIDADES
BERÇO	05 UNIDADES	01 SEM COLCHÃO.	04 UNIDADES
MESA P/ PACIENTE	07 UNIDADES		07 UNIDADES
FILTRO PLASTICO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE DE LIXO	06 UNIDADES		08 UNIDADES
BALDE DE LIXO GRANDE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
CADEIRA PLASTICA	01 UNIDADE		02 UNIDADES
APARADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADINHA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- **ENFERMARIA 19**

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA C/ COLCHÕES	06 UNIDADES	01 S/ COLCHÇÃO	06 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	01 UNIDADE		02 UNIDADES
ESCADA P/ PACIENTE	03 UNIDADES		02 UNIDADES
MESA P/ PACIENTE	03 UNIDADES		03 UNIDADES
LIXEIRA PEQUENA	06 UNIDADES		07 UNIDADES
MESA P/FILTRO DE AGUA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FILTRO DE AGUA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BERÇO	02 UNIDADES	01 SEM COLCHÃO	02 UNIDADES
BALDE GRANDE P/ ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- **ENFERMARIA 20**

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA C/ COLCHÕES	05 UNIDADES		05 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	04 UNIDADES		01 UNIDADE
BERÇOS	05 UNIDADES		04 UNIDADES
MESA P/ PACIENTE	05 UNIDADES		05 UNIDADES
ESCADA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE GRANDE P/ ROUPA	02 UNIDADE		02 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	01 UNIDADE		05 UNIDADES
APARADOR INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
GUARDA – ROUPA DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA P/ AGUA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FILTRO DE AGUA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

CADEIRA PLASTICA	02 UNIDADE		01 UNIDADE

- **POSTO DA MATERNIDADE**

DESCRIMINAÇÃO	QUANITIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
LIXEIRA GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO DE PAREDE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MESA P/FUNCIONARIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	03 UNIDADE		04 UNIDADES
BANCO DE MADEIRA	01 UNIDADE		02 UNIDADES
ARMARIO DE AÇO P/MEDICAMENTO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ILUMINARIA DE EMERGENCIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANDEJA DE INOX	03 UNIDADES		ZERO
PORTA SABÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA PAPEL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BACIA INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MURAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE FERRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE MADEIRA P/PROTUARIOS	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- **SALA DE PARTO**

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
ASPIRADOR PORTATIL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALANÇA P/RN	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE GRANDE P/ ROUPA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MACA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CAMA C/ COLCHÕES	04 UNIDADES		04 UNIDADES
ESCADA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		02 UNIDADES
MESA DE AÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE FERRO P/ MÉDICOS PRESCREVER	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	03 UNIDADES		03 UNIDADES
ARMARIO DE AÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE GRANDE P/ ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE SORO	04 UNIDADES		04 UNIDADES
FOCO PEQUENO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA PARTO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA EXAME	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CARRINHO EMERGENCIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA AUXILIAR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FOCO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO MEDICAÇÃO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
SUPORTE PARA PRONTUARIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PRATELEIRAS DE AÇO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BANQUINHO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANDEJA INOX GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANDEJA INOX PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BACIA INOX PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BERÇO AQUECIDO (FANEM BASITS)	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TAMBOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- **BERÇARIO**

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
VENTILADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALANÇA	02 UNIDADE	01 DIGITAL E 01 MANUAL	02 UNIDADE
ARMARIO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MURAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA SABÃO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BANCA DE MADEIRA	02 UNIDADES		ZERO
CADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
PIA INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO P/ MEDICAÇÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE DE LIXO	03 UNIDADE		03 UNIDADE
MESA DE MADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
ENCUBADOURA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BERÇO AQUECIDO	03 UNIDADES		03 UNIDADES
FOTOTERAPIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANCO DE DESCANSO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BERÇO DE BANHO DE LUZ	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANHEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ASPIRADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
OXIMETRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- RECEPÇÃO DA MATERNIDADE

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
COMPUTADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
IMPRESSOURA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
VENTILADOR DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE ESCRITORIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	03 UNIDADES		02 UNIDADES
PORTA ARQUIVO PORTATIL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO DE AÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALANÇA P/ ADULTO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BEBEDOURO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA	01 UNIDADE		04 UNIDADES
LIXEIRA GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANCO DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA COPOS	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- CONSULTORIO DA MATERNIDADE

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MESA DE ESCRITORIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESPELHO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE FERRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

MESA DE EXAMES GINICOLOGICO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BIOMBO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA C/ GAVETA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MICROSCOPIO P/ PREVENTIVO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADINHA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANQUINHO	O1 UNIDADE		O1 UNIDADE

- **APARTAMENTO 13**

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA C/ COLCHÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SOFA P/ ACOMPANHANTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CRIADO MUDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TV COM SUPORTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO DE AÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
SUPORTE P/ SORO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESPELHO REDONDO EMBUTIDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADA DE PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- APARTAMENTO 14

DESCRIMINAÇÃO	QANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA C/ COLCHÃO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
ARMARIO AÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA P/ PACIENTE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	01 UNIDADE		02 UNIDADES
BERÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SOFA P/ ACOMPANHANTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA DE PE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TV COM SUPORTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
APARADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CORTINA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CORTINA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- APARTAMENTO 12 DESCANSO DAS ENF.

DECRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA DE MADEIRA COM COLCHÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
CADEIRA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE MADEIRA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TV 14	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

LIXEIRA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESPELHO REDONDO EMBUTIDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- SALA DE VACINA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
PORTA PAPEL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA SABÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PIA INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	02 UNIDADES		03 UNIDADES
MESA DE MADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
ARMARIO P/ MATERIAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
GELADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
VENTILADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
COLCHÃO DE BERÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- SALA DE ULTRASOM

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
COMPUTADOR	01 UNIDADE	SOMENTE MONITOR + TECLADO	01 UNIDADE
IMPRESOURA	01 UNIDADE	DEFEITO (SEMUS)	ZERO
MESA DE ESCRITÓRIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA DE ESCRITÓRIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARELHO DE ULTRASOM (MEDISON SA 8000)	01 UNIDADE	DEFEITO	01 UNIDADE
APRELHO DE ULTRASSOM (TOSHIBA JUST VISION 400)	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE FERRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BIOMBO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CAMA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA C/ RODAS	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE GRANDE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
CPU	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FOCO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDISIONADO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO DE AÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	02 UNIDADE		02 UNIDADE
PIA INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA PAPEL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA SABÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESTABILIZADOR GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANCO DE FERRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

CENTRO CIRÚRGICO

- SALA SEMI- RESTRITA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
SOFÁ	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE MACA P/ TRANSPOTE PACIENTE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
GELADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARAMRIO P/ MATERIAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
EXPURGO P/ HIGIENIZAÇÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO C/ PEÇA DE ANATOMIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- SALA DE PEQUENA CIRÚRGIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
ARMARIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FOCO AUXILIAR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BEBEDOURO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA CIRURGICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA AUXILIAR	02 UNIDADES		02 UNIDADES

- SALA 01 DE GRANDE PORTE

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CARRO P/ ANESTESIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MONITOR C/ OXIMETRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA CIRURGICA	01 UNIDADE	MANUTENÇÃO	01 UNIDADE
MESA AUXILIAR	03 UNIDADES		03 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
FOCO COM 2 CÚPULAS	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BISTURI ELETRICO C/ 11 CANETAS	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ASPIRADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CILINDRO DE OXIGENIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RAMPER	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO P/ MEDICAÇÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE		02 UNIDADES
BANCO	01 UNIDADE		03 UNIDADES
EXTENSÃO	01 UNIDADE		02 UNIDADES

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- SALA 02 DE GRANDE CIRURGIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
NEGATOSCOPIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CARRO P/ ANESTESIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MONITOR COM OXIMETRO	01 UNIDADE	DESATIVADO	01 UNIDADE
MESA AUXILIAR	04 UNIDADES		04 UNIDADES
SUPORTE P/ SORO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
FOCO COM 02 CUPULAS	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RAMPER	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO P/ MEDICAÇÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDICIONADO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
ASPIRADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BISTURI ELETRICO	01 UNIDADE		ZERO
BANCO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
EXTENSÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- SALA 03 DE MEDIO PORTE

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CARRO P/ ANESTESIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MESA AUXILIAR	03 UNIDADES		03 UNIDADES
OXIMETRO	01 UNIDADE	DESATIVADO	01 UNIDADE
ASPIRADOR	01 UNIDADE		ZERO
ESCADA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AR CONDICIONADO ESPRINGLER	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA CIRURGICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE DE ALUMINIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANCO	01 UNIDADE		ZERO
RAMPER	01 UNIDADE		01 UNIDADE
OXIMETRO DE PULSO	01 UNIDADE		ZERO

- SALA 04 DE MEDIO PORTE

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MESA AUXILIAR	03 UNIDADES		04 UNIDADES
MONITOR CIRURGICO	01 UNIDADE	DESATIVADO	01 UNIDADE
MESA CIRURGICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE DE ALUMINIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
RAMPER	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDICIONADO ESPRINGLER	01 UNIDADE		01 UNIDADE

CME

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
AUTOCLAVE	02 UNIDADES		03 UNIDADES
BERÇO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
ARMARIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESTUFA 3M	01 UNIDADE		ZERO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

FOCO FLUORESCENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARELHO TELEFONICO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE ESCRITÓRIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANCO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PRATELEIRAS	08 UNIDADES		08 UNIDADES

- SALA DE RECUPERAÇÃO

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MACA	04 UNIDADES		04 UNIDADES
CAMA BERÇO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MICROCOSPIO OFTALMOLÓGICO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	04 UNIDADES		04 UNIDADES
ARMARIO P/ MATERIAL	01 UNIDADE		05 UNIDADES
ESCADA P/ PACIENTE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE

LAVANDERIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MAQUINA DE LAVAR - LAVEMIL	01 UNIDADE	50 KG	01 UNIDADE
RELOGIO DE PAREDE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MESA DE FERRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MAQUINA DE LAVAR ROUPA	01 UNIDADE		50 KG
SENTRIFUGA	01 UNIDADE		02 UNIDADES
CARRO ABERTO P/ TRANSP. ROUPA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MAQUINA DE SECAR ROUPA	02 UNIDADES		50 KG E 15 KG
CADEIRAS PLASTICAS	05 UNIDADES	DOAÇÃO	05 UNIDADES

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

CALANDRAS	02 UNIDADES		02 UNIDADES
ARMARIO DE AÇO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
ARMARIO DE PAREDE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MESA DE AÇO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE AÇO P/ ROUPA	03 UNIDADES		03 UNIDADES
VENTILADOR DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CARRINHO FECHADO P/ ROUPA	02 UNIDADES		02 UNIDADES

SALA DE NUTRIÇÃO E COZINHA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MESA DE ESCRITORIO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
QUADRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
COMPUTADOR	01 UNIDADES		01 UNIDADES

- COZINHA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CARRINHO DE TRANSP. DE ALIMENTOS.	02 UNIDADES		02 UNIDADES
PRATELEIRAS	12 UNIDADE		12 UNIDADE
PIA INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DEMADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BUTIJÃO DE 45 KG	05 UNIDADE		06 UNIDADES
BUTIJÃO DE 13 KG	04 UNIDADE		03 UNDADES
CAIXA DE AGUA 1000L	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BATEDEIRA INDUSTRIAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIQUIDIFICADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

INDUSTRIAL			
LIQUIDIFICADOR COMUM	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FORNO MICRONDAS	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PURIFICADOR SOFT	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE FERRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FOGÃO DE 6 BOCAS	01 UNIDADE	DOAÇÃO	01 UNIDADE
FOGÃO DE 4 BOCAS	02 UNIDADE	01 PRESISANDO REFORMA	02 UNIDADE
PIA INOX	03 UNIDADES		03 UNIDADES
BALDE GRANDE	06 UNIDADES		06 UNIDADES
MAQUINA DE PLASTIFICAR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE MARMORE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO EMBUTIDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE TV	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANCO DE FERRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FRIZER DE 2 PORTAS	01 UNIDADES		01 UNIDADES
BALANÇO DE PRESSIÇÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
GELADEIRA	04 UNIDADE	PRECISANDO REFORMA	04 UNIDADE
BALANÇA DE PESO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
EXTRATOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CARRINHO DE TRANSP DE AGUA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

ENTRADA DOS FUNCIONARIOS

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MURAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO DE PONTO	01 UNIDADE	COM DEFEITO	01 UNIDADE
CADEIRAS PLASTICAS	02 UNIDADES	DOAÇÃO	02 UNIDADES
MESA DE MADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BANCO DE ACENTO DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA CHAVE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO EMBUTIDO	02 UNIDADE		02 UNIDADE
ESPELHO DE PAREDE GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESPELHO GRANDE	01 UNIDADE		02 UNIDADES
CHUVEIRO ELETRICO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

FATURAMENTO

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
BALÇÃO GRANDE	02 UNIDADES		
MESA P/ IMPRESSORA	01 UNIDADE		
MESA PEQUENA P/ FILTRO	01 UNIDADE		
COMPUTADOR	04 UNIDADES		03 UNIDADES
IMPRESSORA	01 UNIDADE		02 UNIDADES
ARMARIO DE AÇO	01 UNIDADE		
PRATELEIRAS	02 UNIDADE		
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE		
TELEFONE	02 UNIDADES		

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

CADEIRA	08 UNIDADES		06 UNIDADES
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		
LIXEIRA PEQUENA	04 UNIDADES		

- SECRETARIA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
COMPUTADOR	05 UNIDADES		3 UNIDADES
TELEFONE	03 UNIDADES		
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		
MESA PEQUENA	03 UNIDADES		
MESA P/ REUNIÃO	01 UNIDADE		
CADEIRA	09 UNIDADES		
AR CONDICIONADO	02 UNIDADES		03 UNIDADES
MESA DE ESCRITÓRIO	04 UNIDADES		
PRATELEIRAS	02 UNIDADES		
COFRE	01 UNIDADE		
ARMARIO	02 UNIDADES		
MAQUINA DE ESCREVER	01 UNIDADE		
LIXEIRA PEQUENA	04 UNIDADES		05 UNIDADES

- PARTICULAR/CONTABILIDADE

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
COMPUTADOR	02 UNIDADES		02 UNIDADES
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE ESCRITÓRIO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
POLTRONAS	02 UNIDADES		02 UNIDADES
CADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

MESA PEQUENA DE MARMORE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
CANTONEIRA	01 UNIDADE		ZERO
LIXEIRA PEQUENA	02 UNIDADES		04 UNIDADES

- DIREÇÃO

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
ARMARIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDICIONADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		02 UNIDADES
MESA DE ESCRITÓRIO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
NOTBOOK	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	04 UNIDADES		04 UNIDADES
MESA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA PAPEL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA	01 UNIDADE		02 UNIDADES

- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE		
ARMARIO DE AÇO	01 UNIDADE		
MESA DE ESCRITÓRIO	02 UNIDADES		
CADEIRA	05 UNIDADES		
MURAL	01 UNIDADE		
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		
LIXEIRA	01 UNIDADE		02 UNIDADES

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- CORREDOR DA SECRETARIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MURAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
QUADRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
EXTINTOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE

POSTO DE ENFERMAGEM

- ENFERMARIA 01

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA C/ COLCHÕES	05 UNIDADES	01 UNIDADE S/COLCHÃO	06 UNIDADES
MESA P/ PACIENTE	03 UNIDADES		04 UNIDADES
FILTRO DE AGUA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	04 UNIDADES		06 UNIDDES
ESCADA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA PLASTICA	03 UNIDADES		01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BIOMBO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE P/ ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PAPAGAIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
CORTINAS	02 UNIDADES		02 UNIDADES

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- ENFERMARIA 02

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA C/ COLCHÃO	06 UNIDADES		05 UNIDADES
MESA P/ PACIENTE	05 UNIDADES		07 UNIDADES
LIXEIRA PEQUENA	05 UNIDADES		05 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	01 UNIDADE		03 UNIDADES
CORTINA	03 UNIDADES		03 UNIDADES
BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE P/ ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PAPAGAIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CUBA RUM	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA PLASTICA	02 UNIDADE		02 UNIDADE

- ENFERMARIA 03

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA COM COLCHÃO	06 UNIDADES		06 UNIDADES
MESA P/ PACIENTE	06 UNIDADES		06 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
LIXEIRA PEQUENA	05 UNIDADES		07 UNIDADES
FILTRO DE AGUA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARADEIRA	02 UNIDADES		01 UNIDADE
PAPAGAIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE INOX	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BALDE GRANDE P/ ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA P/BANHO DE PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA PLASTICA	03 UNIDADES		03 UNIDADES

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

CORTINA	03 UNIDADES		03 UNIDADES
BIOMBO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- ENFERMARIA 04

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADOS
CAMA C/ COLCHÃO	06 UNIDADES		06 UNIDADES
FILTRO PLASTICO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CORTINAS	03 UNIDADES		03 UNIDADES
LIXEIRA PEQUENA	06 UNIDADES		06 UNIDADES
BALDE GRANDE P/ ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BIOMBO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO SANTIRAIO	01 UNIDADE	DANIFICADO	01 UNIDADE
BACIA INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- ENFERMARIA 05
  OBS: ENFERMARIA ENCONTRA-SE EM REFORMA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA C/ COLCHÃO	03 UNIDADES		
MESA P/ PACIENTE	04 UNIDADES		
BIOMBO	01 UNIDADE		
FILTRO DE PLASTICO	01 UNIDADE		
LIXEIRA PEQUENA	04 UNIDADES		
BALDE GRANDE	01 UNIDADE		
BACIA INOX	01 UNIDADE		
APARADEIRA	01 UNIDADE		

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- ENFERMARIA 06

  OBS: ENFERMARIA ENCONTRA-SE EM REFORMA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA COM COLCHÃO	09 UNIDADES		09 UNIDADES
LIXEIRA PEQUENA	07 UNIDADES		07 UNIDADES
MESA P/ PACIENTE	09 UNIDADES		09 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	04 UNIDADES		04 UNIDADES
CADEIRA PLASTICA	06 UNIDADES		06 UNIDADES
FILTRO PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CORTINAS	04 UNIDADES		04 UNIDADES
LIXEIRA PEQUENA	04 UNIDADES		04 UNIDADES
LIXEIRA GRANDE	02 UNIDADE		02 UNIDADE
APARADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BIOMBO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA DE BANHO P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- ENFERMARIA 07

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMAS C/ COLCHÃO	03 UNIDADES		03 UNIDADES
MESA P/ PACIENTE	03 UNIDADES		03 UNIDADES
ESCDA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE SORO	03 UNIDADES		03 UNIDADES
LIXEIRO PEQUENO	04 UNIDADES		04 UNIDADES
CADEIRA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE GRANDE ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- ENFERMARIA 08

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA C/ COLCHÃO	05 UNIDADES		05 UNIDADES
MESAS	06 UNIDADES		06 UNIDADES
ESCADAS	02 UNIDADES		02 UNIDADES
SUPORTE SORO	04 UNIDADES		04 UNIDADES
CADEIRA PLASTICA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
CADEIRA ACHOADA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FILTRO PLASTICO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIROS	06 UNIDADES		06 UNIDADES
BALDE ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- APARTAMENTO 07

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA COM COLCHÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO EMBUTIDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA PLASTICA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BALDE GRANDE P/ ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- APARTAMENTO 08

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA COM COLCHÃO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
ESCADA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	01 UNIDADE		02 UNIDADES
APARADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BALDE GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO EMBUTIDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- APARTAMENTO 09

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA COM COLCHÃO	01 UNIDADE		
CADEIRA PLASTICA	01 UNIDADE		02 UNIDADES
ARMARIO EMBUTIDO	01 UNIDADE		
MESA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		
LIXEIRA P/ PACIENTE	02 UNIDADES		
PAPAGAIO	01 UNIDADE		
BALDE INOX	01 UNIDADE		
BALDE ROUPA	01 UNIDADE		

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- APARTAMENTO 10

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA COM COLCHÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ESCADA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SOFA P/ ACOMPANHANTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA P/ PACIENTE	01 UNIDADE		02 UNIDADES
TV COM SUPORTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO EMBUTIDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	02 UNIDADES		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BALDE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PAPAGAIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- APARTAMENTO 11

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA COM COLCHÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SOFA P/ ACOMPANHANTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADIERA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO EMBUTIDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE TV	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MESA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
APARADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BACIA INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PAPAGAIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- POSTO DE ENFERMAGEM

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
BALCÃO COM GAVETA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	05 UNIDADES		04 UNIDADES
CARRINHO DE EMERGÊNCIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALCÃO DE MARMORE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CAIXA DE LUZ DE EMERGENCIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PURIFICADOR (FILTRO)	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANDEIJA INOX	08 UNIDADES		08 UNIDADES
PORTA COPO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO EMBUTIDO P/MED.	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PIA INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE GRANDE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BANCO DE DESCANSO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA COM GAVETA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
VENTILADOR DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO EMBUTIDO P/PRONTUARIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MALETA DE EMERGENCIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA PAPEL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA SABÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

BANCO DE FERRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- REPOUSO MÉDICO

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA COM COLCHÃO	01 UNIDADE		02 UNIDADES
MESINHA DE MADEIRA C/ GAVETA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
GUARDA - ROUPA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA FERRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BALDE GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE PAPEL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
FRIGOBAR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TV	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- REPOUSO DE TEC. E AUX. DE ENFERMAGEM

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA	02 UNIDADES	01 QUEBRADA	02 UNIDADES
COLCHÕES	03 UNIDADES		03 UNIDADES
CADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- FARMACIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
COMPUTADOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE ESCRITÓRIO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MESA PEQUENA	03 UNIDADES		03 UNIDADES
PRATELEIRA EMBUTIDA	01 UNIDADE		ZERO
LIXEIRA PEQUENA	03 UNIDADES		03 UNIDADES
MURAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	03 UNIDADES		03 UNIDADES
ESCADA DE PACIENTE	02 UNIDADES		02 UNIDADES
PRATELEIRAS DE AÇO E MADEIRA	04 UNIDADES		04 UNIDADES
PRATELEIRA VIDRO	24 UNIDADES	01 QUEBRADA	23 UNIDADES
PIA COMUM	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CARRINHO P/TRANSPORTE MERCAD.	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
EXTINTOR	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CILINDRO DE OXIGENIO	03 UNIDADES		03 UNIDADES
ARMARIO DE AÇO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
GELADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO BANHEIRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA PAPEL TOALHA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BEBEDOURO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	02 UNIDADES		02 UNIDADES

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PEDIATRIA

- ENFERMARIA 13

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA COM COLCHÃO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BERÇO	01 UNIDADE		03 UNIDADES
CADEIRA PLASTICA	01 UNIDADE		02 UNIDADES
CADEIRA PRIGUISOSA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	02 UNIDADES		01 UNIDADE
MESA DE MADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- ENFERMARIA 14

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
BERÇO	04 UNIDADES		03 UNIDADES
MESA P/PACIENTE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE P/ SORO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA PRIGUISOSA	02 UNIDADE		01 UNIDADE

- ENFERMARIA 15

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
BERÇO	03 UNIDADES		02 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	01 UNIDADES		01 UNIDADES
CAMA COM COLCHÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA PREGUISOSA	01 UNIDADE		02 UNIDADES

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- ENFERMARIA 16

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
BERÇO	02 UNIDADES		01 UNIDADE
CAMA COM COLCHÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- DEPÓSITO DA PEDIATRIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CADEIRA PREGUISOSA	2 UNIDADES	01 C/DEFEITO	02 UNIDADE
CADEIRA PLASTICA	10 UNIDADES		10 UNIDADES

- POSTO DA PEDIATRIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO P/ MED. E MAT.	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CAIXA LUZ DE EMERGENCIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PIA INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANDEJA INOX	03 UNIDADES		03 UNIDADES
BALÇÃO DE MARMORE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANCO DE MADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BERÇOS	07 UNIDADES		07 UNIDADES
SUPORTES	03 UNIDADES		03 UNIDADES
ARMARIO EMBUTIDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALDE GRANDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
ARMARIO P/PRONTUARIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANDEJA PLASTICA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTA PAPEL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PORTA SABÃO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- REFEITORIO DA PEDIATRIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MESA GRANDE DE REIFEIÇÃO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BANCO DE MADEIRA	03 UNIDADES		03 UNIDADES
CADEIRA	05 UNIDADES		02 UNIDADES
FILTRO DE AGUA PLASTICO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PIA COMUM	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TV COM DVD	01 UNIDADE		01 UNIDADE

- SALA DE PROCEDIMENTO DA PEDIATRIA

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
GELADEIRA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MACA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE DE SORO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA P/ MEDICAMENTO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CARRINHO DE EMERGENCIA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALCÃO DE MADEIRA P/PROCEDIMENTO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- CONSULTORIO MÉDICO

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MESA DE ESCRITORIO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CADEIRA	03 UNIDADES		01 UNIDADE
MACA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA PEQUENA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
PRATELEIRA DE MADEIRA P/BRINQUEDO	01 UNIDADE		ZERO
PORTA PAPEL	01 UNIDADE		ZERO
PORTA SABÃO	01 UNIDADE		ZERO
VERIFICADOR DE RX	01 UNIDADE		ZERO

SALA DE RAIOS X Nº 01

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CADEIRA	01		01
APARELHO TELEFÔNICO	01		01
GRAMPEADOR	01		01
BANQUINHO	01		01
LIXEIRA	01		01
BANQUINHO SUPORTE PARA CRIANÇA	01		01
ESCADINHA SUPORTE PARA IDOSO	01		01
AR CONDICIONADO	01		01
CONE	01		01
CAPA DE CHUMBO	02		02

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

APARELHO RAIOS X COM BUQUE MURAL VM1 500 MP	01		01
CHACIS 24X30	02		02
CHACIS 18X24	02		02
CHACIS 13X18	01		01
CHACIS 35X35	02		02
CHACIS 30X40	02		02
CHACIS 35X43	01		01

SALA DE REVELAÇÃO 01

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
PROCESSADORA MACROTEC	01		01
BALDE DE FIXADOR	02		02
BALDE DE REVELADOR	02		02
BANQUINHA DE MADEIRA	01		01
BALDE PARA FIXADOR UTILIZADO	04		04

RECEPÇÃO EMERGÊNCIA

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
COMPUTADOR COMPLETO	02		02
IMPRESSORA LAZER	01		01
APARELHO TELEFÔNICO	01		01
CADEIRA	03		03

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

LIXEIRA PEQUENA	01		02
MAQUINA DE CALCULAR	01	QUEBRADA	01
GRAMPEADOR	02		01
TV GRADIENTE 20 C/ CONTROLE	01		01
VENTILADOR	01		ZERO
AR CONDICIONADO	01		01
RELÓGIO DE PAREDE	01		01
BANCADA DE MADEIRA	01		01
APARELHO DE FAX (SHARP)	01		01
ROTEADOR	01		01

RECEPÇÃO INTERNAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
COMPUTADOR COMPLETO	01		01
MESA	01		01
CADEIRA	01		01
APARELHO TELEFONICO	01		01
ARMÁRIO DE AÇO COM GAVETAS	01	NÃO ENCONTRADO	ZER0
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	01		01
MESINHA	01		01
PRATELEIRA DE PAREDE	01		01

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

RECEPÇÃO DE CONVÊNIOS

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
LONGATINA	04		04
LIXEIRA GRANDE	02		01
BEBEDOURO	01		01
AR CONDICIONADO	01	QUEBRADO	01
BALANÇA	01		01
TELEVISOR	01		01
COMPUTADOR COMPLETO	01		01
APARELHO DE FAX (SHARP)	01	ESTÁ NA RECEPÇÃO ADULTO	0
CADEIRA	02		02
LIXEIRA PEQUENA	02		02
BANQUINHA PARA FAX	01		ZERO
ARQUIVO DE AÇO PAR PACIENTES	01		01
MESA DE MADEIRA	01		01
PRATILHEIRA DE AÇO GRANDE	01		01
SUPORTE PAPEL TOALHA	01		01

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

SETOR INFANTIL (REIDRATAÇÃO).

- SALA VERDE

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
BERÇOS	03 UNIDADES		03 UNIDADES
MACA GRANDE	03 UNIDADES		03 UNIDADES
CADEIRAS	06 UNIDADES		06 UNIDADES
SUPORTE PARA SORO	05 UNIDADES		05 UNIDADES
ARMARIO PARA MEDICAMENTO E MATERIAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CARRINHO PARA MEDICAMENTO E MATERIAL	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRA PEQUENA	04 UNIDADES		04 UNIDADES
AR CONDICIONADO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
TELEFONE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
CUBA RIM DE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BANDEJA DE INOX	02 UNIDADES		02 UNIDADES
SUPORTE PARA TOALHA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
SUPORTE PARA SABÃO LIQUIDO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
BANQUINHO DE FERRO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
RELOGIO DE PAREDE	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESA DE INOX	01 UNIDADE		01 UNIDADE
BALANÇA PARA PESAR CRIANÇA	01 UNIDADE		01 UNIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

- SALA AZUL

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MACA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
MESINHA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
CADEIRA	02 UNIDADES		02 UNIDADES
MESA PARA MEDICAMENTO	01 UNIDADE		01 UNIDADE
LIXEIRO	02 UNIDADES		02 UNIDADES
SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	01 UNIDADE		01 UNIDADE
SUPORTE PARA SABÃO LIQUIDO	01 UNIDADE		01 UNIDADE

POSTO DE ENFERMAGEM DA EMERGENCIA

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MESINHA C/ GAVETAS	01		01
BANQUINHO	01		01
CADEIRA	02		02
FRIGOBAR	01		01
ILUMINAÇÃO	01		01
BEBEDOURO	01		01
SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	01		01
SUPORTE P/ SABAO LIQUIDO	01		01
RELOGIO DE PAREDE	01		01
LIXEIRA	01		01
BANDEIJA PEQ INOX	03		02
SUPORTE P/ COPO DES	02		02
ARMARIO DE FERRO P/ MEDICAMENTOS	01		01

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSULTÓRIO ORTOPEDIA

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MESA P/ MÉDICO	01		01
CADEIRA	02		02
MACA	01		01
AR CONDICIONADO	01		01
MESINHA DE MADEIRA	01		01
TELEFONE	01		01
RAIO X	01		01
SUPORTE P/ PEPEL TOALHA	01		01
SUPORTE P/ SABAO LIQUIDO	01		01

SALA DE GESSO

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
SUPORTE P/ SORO	01		01
MESA DE INOX C/ SUPORTE P/ MATERIAL	01		01
MACA	01		01
ESCADINHA P/ SUPORTE DE PACIENTE	01		01
LIXEIRA GRANDE	01		01
BANQUINHO DE FERRO	01		01
SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	01		01
SUPORTE P/ PAPEL LIQUIDO	01		01
ARMARIO DE MADEIRA P/ MATERIAL	01		01
VASILHA DE PLASTICO	01		01
MESINHA DE MODELAR	01		01

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

SUPRTE P/ PÉ E MÃO	01		01

RAIO X 2

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
APARELHO VMI COM BUQUE MURAL E MESA	01		01
PRATILEIRA DE ACO	01		01
BALDE P/ ROUPA SUJA	01		01
PROCESSADORA	01		01
BALDE P/ QUIMICO	01		01
TANQUE DE REVELAÇAO MANUEL	01		01
BALDE DE FIXADOR	01		01
SUPORTE P/ REVELAÇAO MANUEL	01		01
24x30	01		01
18x24	01		01
30x40	01		01
35x35	01		01
LIXEIRO	01		01
RAIO X PORTATIO PHILIPS DE MP 100	01	CENTRO CIRURGICO	01

PORTARIA DA EMERGENCIA

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
MESA DE MADEIRA	01		01
TELEFONE	01		01
CADEIRA	03		03

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

CONFORTO FUNCIONÁRIO

PRODUTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO	ENCONTRADO
CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA	01		01
MESINHA PEQ DE MADEIRA C/ FERRO	01		01
LIXEIRA PEQUENA	03		03
SUPORTE P/ SABAO LIQUIDO	02		02
SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	01		01
COCHÃO DE SOLTEIRO	01		01
TRAVESSEIRO	01		01

NOTAS E EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

EQUIPAMENTO	MODELO/MARCA	QUANTIDADE	Nº DE NOTA
VENTILADOR PULMONAR	SERVO-S, CARRO DE TRANSPORTE, BRAÇO ARTICULADO, MANGUEIRA DE O2 E TRAQUEIA	02	961969 DOAÇÃO MS
MONITOR	INFINITY DELTA XL Nº DE SÉRIE ECO 2412777, ECO 24245577	02	111/2010 DOAÇÃO MS
OXIMETRO DE PULSO	DIXTAL DX 2022J-C, Nº 101808172, 101808209	02	000.000.425 DOAÇÃO MS
MONITOR DE SINAIS VITAIS	DRAGER	02	2858612 DOAÇÃO MS
ELETROCARDIOGRÁFO	ET MEDICAL DEVICES Nº DE SÉRIE 02501056	01	NÃO ENCONTRADA DOAÇÃO MS

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

OTOSCÓPIO	ADC- Nº DE LOTE 00622049	04	NÃO ENCONTRADA DOAÇÃO MS
OFTALMOSCÓPIO	Nº DE LOTE 00712049	04	NÃO ENCONTRADA DOAÇÃO MS
BABYPAP	MODELO 11505 FANEM GAG 76932NS	01	000014778
INCUBADORA NEONATAL	FANEM CL2401	04	000013240
VENTILADOR MECANICO	AVEA Nº BAU02002 MODELO 16448	01	NÃO ENCONTRADA DOAÇÃO MS

Licitações

Pregão Presencial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial: 019/2013

Processo Administrativo: 0730/13

Objeto: Aquisição de material ambulatorial, para atender ás unidades básicas de saúde do município.Vigência do contrato 6 meses, e ou, até esgotadas as quantidades licitadas.Contratante: Município de Senhor do Bonfim, Contratadas: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda, venceu 04 lotes, no valor de R$ 64.300,00; Medfasp Serviços e Comércio Ltda, venceu 01 lote no valor de R$ 31.700,00 e Mega Distribuidora Hospitalar Ltda, venceu 15 lotes no valor total de R$ 301.450,00, total geral licitado R$

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Assina: Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal.

Senhor do Bonfim-Ba, 10 de junho de 2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0986/13

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de iluminação de palco para os festejos juninos 2013, no período de 21/06 a 24/06, tipo menor preço por global. Empresa vencedora: José Weliton Alves de Oliveira ME venceu com o valor global de R$ 27.000,00. Total geral licitado R$ 27.000,00. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Edivaldo Martins Correia

Prefeito Municipal.

Senhor do Bonfim-Ba, 06 de junho de 2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial: 023/2013

Processo Administrativo: 0952/13

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para o período de maio a dezembro de 2013, destinados ao fornecimento de cestas básicas para concessão de benefício sócio assistencial a ser prestada de forma gratuita pelo Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social. Empresas vencedoras: Jose Thadeu Macedo Santiago venceu 12 itens no valor global de R$ 72.130,00 e Eliton Felix dos Santos, venceu 07 itens no valor de R$ 39.475,00. Total geral licitado R$ 111.605,00. O item 11 declarado Fracassado. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Edivaldo Martins Correia

Prefeito Municipal.

Senhor do Bonfim-Ba, 03 de junho de 2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Pregão Presencial: 027/2013

Processo Administrativo: 0988/13

Objeto: Aquisição de tintas para demarcação e sinalização horizontal viárias no município de Senhor do Bonfim.

Vencedora: Amplatex Industria de Produtos Quimicos. Total licitado: R$ 25.945,80.

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Edivaldo Martins Correia

Prefeito Municipal.

Senhor do Bonfim-Ba, 06 de junho de 2013

Convite

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/13

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de stand's, com dois pórticos para realização da Feira de artesanato, no período dos festejos juninos 2013, de 21 a 24/06/13, tipo "menor preço global". Empresa vencedora: LM Montagens e Eventos Ltda - ME, com o valor global de R$ 27.500,00. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Senhor do Bonfim - Ba, em 04 de junho de 2013

Edivaldo Martins Correia

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP